



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

Câmara Mun. de Virginópolis  
Distribuído em:  
03.05.2022

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2022

**APROVADO**

**“Concede Título de Cidadão Benemérito do Município de Virginópolis ao Senhor Marcos Pinheiro de Carvalho”**

A **Câmara Municipal de Virginópolis/MG** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de cidadão benemérito do Município de Virginópolis ao Senhor Marcos Pinheiro de Carvalho.

**Art. 2º.** O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.


**Art. 3º.** O título ora outorgado será entregue ao agraciado em data a ser designada pelo Poder Legislativo Municipal.


**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis /MG, 03 de maio de 2022.

  
**Giovanni Campos Coelho**  
Vereador

**Eduardo Nunes Gonçalves**  
Vereador

  
**Carlos Augusto Coelho Neto**  
Vereador

  
**Beliny Magalhães Leão**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

### PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E  
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG.

PROJETO DE LEI Nº: 016/2022

Trata-se do **Projeto de Lei nº: 016/2022**, de autoria conjunta dos Giovanni Campos Coelho, Eduardo Nunes Gonçalves, Carlos Augusto Coelho Neto e Beliny de Magalhães Leão, que *“Concede título de cidadão benemérito do Município de Virginópolis ao Senhor Marcos Pinheiro de Carvalho”*,

Após análise e discussão por esta Comissão, nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, afirmamos que o referido Projeto de Lei Ordinária encontra-se amparado pelos requisitos legais cabíveis à espécie, tendo sido apresentado pelo proponente toda a documentação necessária.

Sendo assim, a Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Fiscalização e Redação da Câmara Municipal de Virginópolis decidiu pelo parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº: 016/2022, da forma original como apresentado pelos Vereadores proponentes.

Esse é o nosso parecer.

Virginópolis/MG, 06 de Junho de 2022.

Wilian Tanure Anastácio  
*Presidente*

Beliny Magalhães Leão  
*Membro*

Bianca Lisley de Oliveira  
*Membro*